LEI MUNICIPAL Nº 2.440, 24 DE MAIO DE 1990

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA VEREADOR DR. ARGENTINO DE PAULA

(1904/1986)

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Vereador Dr. Argentino de Paula (1904/1986) a atual Avenida um do loteamento Jardim Altaville, que inicia no final da Avenida Irmã Tosta no Jardim Esplanada e termina no Loteamento Pousada dos Campos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.